



Câmara Municipal de NOVA VENÉCIA

Nova Venécia, 04 de fevereiro de 2026.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para:

Referência:

Processo nº 34141/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 88/2025

Autoria: Eduardo Soares Cesana

Ementa: DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA A CESSÃO TEMPORÁRIA DE AMBULÂNCIAS E EQUIPES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA COBERTURA DE EVENTOS DE INICIATIVA PRIVADA OU PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Continuidade do Trâmite Legislativo - (Projeto de Lei Ordinária)

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: Parecer da CLJRF pela rejeição do Projeto de Lei nº 88/2025, emitido em 04/02/2026. Encerrada a fase de tramitação na CLJRF em 04/02/2026. Processo encaminhado para a CESA em 04/02/2026.

Próxima Fase:



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.